



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA/PB**

**PERÍODO: 11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

No dia 11 de novembro de 2013, compareceu à 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, acompanhado do Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, para realizar a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **13 de novembro de 2012 a 10 de novembro de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria foi recepcionado pelo Juiz Titular **Antônio Eudes Vieira Júnior**, pelo Diretor de Secretaria **Luciano Esmeraldo Guimarães** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *online*, permanecendo na sede do Regional, o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior**, **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Roberto Moura Martins**, **Silvana Marsicano Franca**, **Zirley Maria Bezerra** e os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC **Rodrigo Cartaxo Marques Duarte** e **Agenor da Costa Júnior**. O Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelo Sistema e-Gestão referente ao período de **1º de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013**, registrou o seguinte:



## **DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA**

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita encontra-se instalada no Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega, na Rua Virgínio Veloso Borges, s/n - Alto da Cosibra, em um ambiente amplo e confortável.

## **DOS RECURSOS HUMANOS**

Atuam nesta Vara 01 (um) Juiz Titular e 08 (oito) servidores, conforme quadro abaixo:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
1	Eduardo Chaves Martins	Técnico Judiciário
2	Girleene Moreira Duarte	Técnico Judiciário
3	Janaína Baracuhy Amorim Arruda	Técnico Judiciário
4	Jerônimo José dos Santos Neto	Analista Judiciário
5	Josenildo Chaves de Lima	Técnico Judiciário
6	Luciano Esmeraldo Guimarães	Técnico Judiciário/Diretor de Secretaria
7	Mizael de Oliveira Melo	Técnico Judiciário
8	Patrícia Wanderley Gayoso	Técnico Judiciário

## **DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS**

Registra o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria que, em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT ter sido implantado na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita a partir do dia 23/11/2012, os processos da Unidade, no período correccionado, tramitaram em 02 (dois) sistemas distintos nas fases de conhecimento e de execução.



Em razão dessa peculiaridade existente, os dados estatísticos constantes da presente ata serão examinados levando-se em consideração os 02 (dois) sistemas atualmente utilizados na Vara correicionada: Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP e Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, dados esses consolidados nos relatórios do e-Gestão.

## **DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR**

Constatou-se que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita adota, nos processos que tramitam no SUAP, o método de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no mencionado Sistema.

Com relação aos processos que tramitam no PJe-JT, o Diretor de Secretaria da Vara correicionada informou que a divisão das tarefas propriamente ditas ocorre entre os servidores da Unidade.

## **DO EXAME DOS PROCESSOS**

Foram analisados 200 (duzentos) processos, dos quais 90 (noventa) tramitam no SUAP, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, e 110 (cento e dez), no PJe-JT, escolhidos por amostragem, havendo a prolação de 05 (cinco) despachos correicionais, sendo 03 (três) relativos ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, que deverão ser cumpridos no prazo de 20 (vinte) dias, quando deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria.

Com relação aos processos correicionados que tramitam no PJe-JT, em razão de o Sistema recentemente implantado não possuir ainda um módulo de correição que permita a consulta dos processos analisados e com o intuito de não



prejudicar a atividade correicional, os quais estão devidamente relacionados no quadro abaixo:

PROCESSOS CORREICIONADOS (PJe-JT)	
0130420-70.2013.5.13.0028	0130526-32.2013.5.13.0028
0130421-55.2013.5.13.0028	0130499-49.2013.5.13.0028
0130422-55.2013.5.13.0028	0130500-34.2013.5.13.0028
0130429-32.2013.5.13.0028	0130502-04.2013.5.13.0028
0130430-17.2013.5.13.0028	0130503-86.2013.5.13.0028
0130431-02.2013.5.13.0028	0130504-71.2013.5.13.0028
0130432-84.2013.5.13.0028	0130505-56.2013.5.13.0028
0130433-69.2013.5.13.0028	0130507-26.2013.5.13.0028
0130409-41.2013.5.13.0028	0130509-93.2013.5.13.0028
0130410-26.2013.5.13.0028	0130510-78.2013.5.13.0028
0130513-33.2013.5.13.0028	0130511-63.2013.5.13.0028
0130513-36.2013.5.13.0028	0130512-48.2013.5.13.0028
0130517-70.2013.5.13.0028	0130029-18.2013.5.13.0028
0130518-55.2013.5.13.0028	0130038-77.2013.5.13.0028
0130519-40.2013.5.13.0028	0130481-28.2013.5.13.0028
0130521-10.2013.5.13.0028	0130484-80.2013.5.13.0028
0130522-92.2013.5.13.0028	0130485-65.2013.5.13.0028
0130523-77.2013.5.13.0028	0130487-35.2013.5.13.0028
0130524-62.2013.5.13.0028	0130490-87.2013.5.13.0028



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

0130525-47.2013.5.13.0028	0130493-42.2013.5.13.0028
0130494-27.2013.5.13.0028	0130495-12.2013.5.13.0028
0130467-44.2013.5.13.0028	0130470-96.2013.5.13.0028
0130472-66.2013.5.13.0028	0130474-36.2013.5.13.0028
0130476-06.2013.5.13.0028	0130477-88.2013.5.13.0028
0130478-73.2013.5.13.0028	0130479-58.2013.5.13.0028
0130001-84.2013.5.13.0028	0130002-69.2013.5.13.0028
0130003-54.2013.5.13.0028	0130004-39.2013.5.13.0028
0130005-24.2013.5.13.0028	0130006-09.2013.5.13.0028
0130007-91.2013.5.13.0028	0130008-76.2013.5.13.0028
0130012-16.2013.5.13.0028	0130014-83.2013.5.13.0028
0130377-36.2013.5.13.0028	0130378-21.2013.5.13.0028
0130379-06.2013.5.13.0028	0130380-88.2013.5.13.0028
0130382-58.2013.5.13.0028	0130383-43.2013.5.13.0028
0130384-28.2013.5.13.0028	0130386-95.2013.5.13.0028
0130387-80.2013.5.13.0028	0130388-65.2013.5.13.0028
0130390-35.2013.5.13.0028	0130039-62.2013.5.13.0028
0130040-47.2013.5.13.0028	0130042-17.2013.5.13.0028
0130041-32.2013.5.13.0028	0130043-02.2013.5.13.0028
0130047-39.2013.5.13.0028	0130045-69.2013.5.13.0028
0130048-24.2013.5.13.0028	0130068-15.2013.5.13.0028
0130049-09.2013.5.13.0028	0130050-91.2013.5.13.0028



0130052-61.2013.5.13.0028	0130056-98.2013.5.13.0028
0130051-76.2013.5.13.0028	0130053-46.2013.5.13.0028
0130054-31.2013.5.13.0028	0130055-16.2013.5.13.0028
0130057-83.2013.5.13.0028	0130058-68.2013.5.13.0028
0130059-53.2013.5.13.0028	0130060-38.2013.5.13.0028
0130061-23.2013.5.13.0028	0130062-08.2013.5.13.0028
0130062-08.2013.5.13.0028	0130063-90.2013.5.13.0028
0130064-75.2013.5.13.0028	0130065-60.2013.5.13.0028
0130066-45.2013.5.13.0028	0130067-30.2013.5.13.0028
0130069-97.2013.5.13.0028	0130436-24.2013.5.13.0028
0130400-79.2013.5.13.0028	0130438-91.2013.5.13.0028
0130445-83.2013.5.13.0028	0130440-61.2013.5.13.0028
0130396-42.2013.5.13.0028	0130442-31.2013.5.13.0028
0130391-20.2013.5.13.0028	0130443-19.2013.5.13.0028

## **DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS**

---

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do



reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **g)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT.

## DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, efetuado pela Distribuição dos Feitos e de Mandados Judiciais de Santa Rita; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** lançamento, no período correccionado, de 20 (vinte) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

## DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2012

**Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:**

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2012						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	964	999	100	6,11%	28,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	105	110	108	48,36%	50,00%	sim
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque				966	999	sim

\*Fonte: Sistema e-Gestão

\*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

\*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.



**a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:** a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita obteve, no exercício de 2012, um percentual de 6,11% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2012, um percentual de 48,36% no índice de congestionamento na fase de execução, atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a Unidade correicionada cumpriu a meta, uma vez que autuou 966 (novecentos e sessenta e seis) feitos e julgou 999 (novecentos e noventa e nove).

## **DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2013**

<b>ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO REGIONAL – 1ª/01/2013 a 30/09/2013</b>						
	<b>Casos novos</b>	<b>Baixados</b>	<b>Pendência</b>	<b>Atual</b>	<b>Meta 2013</b>	<b>Atingida?</b>
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	430	313	65	36,77%	25,00%	não
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	111	61	103	71,50%	45,00%	não

Fonte: Sistema e-Gestão

\*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

\*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

**a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:** a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita obteve, até o dia 30 de setembro 2013, um percentual de 36,77% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, não atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não vem atingindo, até o momento, a referida meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, até o dia 30 de setembro de 2013, um percentual de 71,50% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no



Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não vem atingindo, até o momento, a referida meta.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?	
	430	316	não	
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 30/09/2011	1º/01/2013 a 30/09/2013	Meta	Parcialmente atingida?
	73	48	15%	não

\*Fonte: Sistema e-Gestão

**a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque:** a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita não vem atingindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 30 de setembro de 2013, autuou 430 (quatrocentos e trinta) feitos e julgou 316 (trezentos e dezesseis); **b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a Unidade correicionada não vem atingindo a Meta 13, uma vez que encerrou 48 (quarenta e oito) execuções até o dia 30 de setembro de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 73 (setenta e três).

## DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ TITULAR

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que, no período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, o Juiz Titular Antônio Eudes Vieira Júnior realizou 426 (quatrocentas e vinte e seis) audiências e solucionou 341 (trezentos e quarenta e um) feitos, dos quais 260 (duzentos e sessenta) com exame de mérito, sendo 85 (oitenta e cinco) conciliados e 175 (cento e setenta e cinco) julgados, e sem exame de mérito 81 (oitenta e um), sendo 07 (sete) extintos, 58 (cinquenta e oito) arquivados e 16 (dezesseis) com homologação de desistência.



<b>ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR</b>		
<b>PRAZO MÉDIO (dias)</b> 1º/10/2012 a 30/09/2013		
	<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Rito Ordinário</b>
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	5,67	5,48
<b>QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS</b>		
Sentenças líquidas proferidas		16

\* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

\*Fonte: Sistema e-Gestão

## DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO NO SUAP

<b>ALEXANDRE AMARO PEREIRA</b>			
<b>1º/10/2012 a 30/09/2013</b>			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	8	Extintos	1
Julgados	14	Arquivados	4
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	1
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
	<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Rito Ordinário</b>	
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	-	2,67	
<b>QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS</b>			
Sentenças líquidas proferidas		3	



<b>ALEXANDRE ROQUE PINTO</b>			
1º/10/2012 a 30/09/2013			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	-	Extintos	-
Julgados	2	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		-	-
<b>QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS</b>			
Sentenças líquidas proferidas		-	

<b>CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA</b>			
1º/10/2012 a 30/09/2013			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	-	Extintos	-
Julgados	5	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		6	6,33
<b>QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS</b>			
Sentenças líquidas proferidas		5	



<b>FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA</b>			
<b>1º/10/2012 a 30/09/2013</b>			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	1	Extintos	-
Julgados	23	Arquivados	3
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		9	8,57
<b>QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS</b>			
Sentenças líquidas proferidas			-

\* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

\*Fonte: Sistema e-Gestão

## **DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS NO PERÍODO CORREICIONADO**

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra o Juiz Titular Antônio Eudes Vieira Júnior e os Juízes Substitutos Alexandre Amaro Pereira, Alexandre Roque Pinto, Clóvis Rodrigues Barbosa e Flávio Londres da Nóbrega, que eventualmente atuaram na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita durante o mencionado período.



## DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
<b>RITO SUMARÍSSIMO (em dias)</b>	<b>1º/10/2012 a 30/09/2013</b>
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	21
Da conclusão até a prolação da sentença	4,83
Do ajuizamento da ação até o encerramento da execução	312,72
<b>RITO ORDINÁRIO (em dias)</b>	<b>1º/10/2012 a 30/09/2013</b>
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	32,38
Da conclusão até a prolação da sentença	5,55
Do ajuizamento da ação até o encerramento da execução	432,81

\*Fonte: Sistema e-Gestão

No período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 21 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 4,83 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da execução de 312,72 dias; **b) rito ordinário:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 32,38 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 5,55 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da execução de 432,81 dias.

## DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
<b>Período</b>	<b>1º/10/2012 a 30/09/2013</b>
Recebidos	515
Remanescentes de período anterior	8
Recebidos com sentença anulada	-
Total de processos	523
Resolvidos	330
Pendentes	193

\*Fonte: Sistema e-Gestão



No período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita recebeu 515 (quinhentas e quinze) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 08 (oito), totalizaram 523 (quinhentos e vinte e três) processos, sendo solucionados 330 (trezentos e trinta), restando 193 (cento e noventa e três) feitos pendentes na fase instrutória.

DOS PROCESSOS RESOLVIDOS	
Período	1º/10/2012 a 30/09/2013
Conciliados	96
Julgados procedentes	23
Julgados procedentes em parte	102
Julgados improcedentes	18
Extintos	8
Arquivados	66
Desistências	16
Com outras decisões	1
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>

\*Fonte: Sistema e-Gestão

## DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/10/2012 a 30/09/2013			
	Recebidos	Baixados	Pendentes
Embargos de declaração	16	22	1
Pedido de antecipação de tutela	32	1	28
Impugnação à sentença de liquidação	5	5	-
Embargos à execução	5	4	1
Embargos à arrematação	1	-	1

\*Fonte: Sistema e-Gestão

\*Foram detectadas inconsistências no item "Pedido de Antecipação de Tutela". O Tribunal já contactou o Suporte do PJe JT, para análise.

No período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) embargos de declaração:** recebidos 16 (dezesesseis), baixados 22 (vinte e dois), pendente 01 (um); **b) pedidos de**



**antecipação de tutela:** recebidos 32 (trinta e dois), baixado 01 (um), pendentes 28 (vinte e oito); **c) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 05 (cinco), baixadas 05 (cinco), inexistindo pendência; **d) embargos à execução:** recebidos 05 (cinco), baixados 04 (quatro), pendente 01 (um); **e) embargos à arrematação:** recebido 01 (um), pendente 01 (um).

## DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/10/2012 a 30/09/2013
Execuções iniciadas	131
Execuções residuais	169
Processos desarquivados para continuação da execução	39
Processos recebidos de outros órgãos	-
Processos remetidos a outros órgãos	-
Execuções encerradas no período	73
Processos arquivados provisoriamente	57
Processos pendentes de execução	102
Processos pendentes em arquivo provisório	72
Total de processos na fase de execução	174

\*Fonte: Sistema e-Gestão

\*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, foi constatado que houve o registro de 131 (cento e trinta e uma) execuções iniciadas e 39 (trinta e nove) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 169 (cento e sessenta e nove), totalizaram 339 (trezentos e trinta e nove) feitos. Foram encerradas 73 (setenta e três) execuções e 57 (cinquenta e sete) processos foram arquivados provisoriamente, restando 102 (cento e dois) feitos pendentes de execução e 72 (setenta e dois) de saldo no arquivo provisório, totalizando 174 (cento e setenta e quatro) processos na fase de execução.



## DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/10/2012 a 30/09/2013
Total de processos decididos na fase de conhecimento	330
Conciliados	96
Percentual de conciliação alcançado	29,09%
Processos conciliados na fase de execução	-

\*Fonte: Sistema e-Gestão

No período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, foram conciliados 96 (noventa e seis) processos, que corresponde a 29,09% do total de processos decididos.

## DAS CARTAS PRECATÓRIAS

CARTAS PRECATÓRIAS			
1º/10/2012 a 30/09/2013			
		DISPONÍVEIS	
Executórias	7	Cumpridas	8
Outras	12	Sem cumprimento	16
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24</b>

\*Fonte: Sistema e-Gestão

## DAS AUDIÊNCIAS

A Vara dispõe de 02 (dois) dias na semana para a realização de audiências - às terças e quartas-feiras.



<b>DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS</b>				
<b>1º/10/2012 a 30/09/2013</b>				
<b>DESIGNADAS</b>			<b>760</b>	
<b>REALIZADAS</b>	Inicial		1	
	Instrução		16	
	Julgamento		19	
	Una		456	
	Conciliação	Fase de conhecimento		47
		Fase de execução		15
<b>Total de audiências realizadas</b>			<b>554</b>	

\*Fonte: Sistema e-Gestão

## **DAS ARRECADAÇÕES**

<b>ARRECADAÇÕES</b>	
<b>Período</b>	<b>1º/10/2012 a 30/09/2013</b>
Valor pago ao reclamante em virtude de acordo	R\$ 363.077,06
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 9.051,02
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 109.964,39
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 39.511,71
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	R\$ 143.694,13
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 665.298,31</b>
Custas processuais dispensadas	R\$ 3.294,94

\*Fonte: Sistema e-Gestão

\*Dados oriundos do SUAP

No período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita liberou para os reclamantes a importância de R\$ 363.077,06 (trezentos e sessenta e três mil, setenta e sete reais e seis centavos) em virtude de acordo e R\$ 9.051,02 (nove mil, cinquenta e um reais e dois centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 372.128,08 (trezentos e setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos). Recolheu R\$ 109.964,39 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) a título de contribuição



previdenciária, R\$ 39.511,71 (trinta e nove mil, quinhentos e onze reais e setenta e um centavos) a título de custas processuais e R\$ 143.694,13 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e treze centavos) a título de valores pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo.

Com relação às custas processuais, foi constatado que, no período correccionado, a Unidade dispensou o valor de R\$ 3.294,94 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

### **DA OCORRÊNCIA DE NÓ DE DESVIO – PJE-JT**

<b>NÓ DE DESVIO</b>			
<b>1º/10/2012 a 30/09/2013</b>			
Processos	Percentual	Processos	Percentual
232	39%	349	61%

\*Fonte: Sistema e-Gestão

### **DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO**

<b>DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO</b>	
Número de processos inspecionados no exercício de 2012 - SUAP	747
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2013 a 30/09/2013 - SUAP	265
<b>PERÍODO</b>	<b>1º/10/2012 a 30/09/2013</b>
<b>BNDT</b>	
Processos com registro de dados	139
Processos com inclusão de devedor	34
Processos com exclusão de devedor	79
Saldo de processos com devedores inscritos	275
<b>NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:</b>	
Consultas realizadas pelo Juiz Antônio Eudes Vieira Júnior	237



## DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita tem contribuído para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição.

Das ações relacionadas naquele documento merecem destaque: **a)** revisão dos modelos de ofícios, despachos e demais expedientes existentes no SUAP, sendo muitos excluídos, por inutilidade, e alguns padronizados; **b)** implementação de medidas com o intuito de melhorar o atendimento ao público; **c)** intensificação do uso dos Convênios, buscando dar efetividade às decisões, sendo utilizada a prática de realizar diversas vezes seguidas o BACENJUD em cada processo, até a garantia da execução; **d)** implementação da prática de reutilização do papel, para impressão no verso, quando a necessidade assim permitir, tendo sido distribuídas, na Secretaria da Vara, algumas “caixas de rascunho”; **e)** melhor distribuição das atividades entre os servidores da Unidade, levando-se em consideração as suas competências, com delegação de atribuições a outros; **f)** delegação de competência a servidores para realização de tentativas de conciliação, na seguinte dinâmica: o servidor entabula o acordo, na Sala de Conciliação, e submete à apreciação do Juiz, a quem cabe homologar ou não o acordo.

Registra, finalmente, que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita disponibilizou uma urna com formulários, para aferição da satisfação do público externo com o atendimento da Unidade, onde ficou constatado que 100% das respostas dos usuários foram satisfatórias quanto à qualidade do atendimento prestado.



## DAS BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS NA VARA

Registra o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria, segundo informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, que, durante o período correccionado, a Unidade implantou boas práticas que buscaram desburocratizar os procedimentos processuais, visando atingir a eficiência na prestação jurisdicional, como, por exemplo: **a)** permanência da Sala de Conciliação Prévia; **b)** adoção de grupo de *e-mails* com o intuito de otimizar a troca de ideias e comunicação entre os servidores da Vara; **c)** envio ao Magistrado, por *e-mail*, geralmente às sextas-feiras, de PDFs unificados constando os processos referentes às pautas das 02 (duas) semanas seguintes, para análise prévia da situação tratada nos autos.

## DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** canalizem esforços no sentido de perseguir a diminuição das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, visando cumprir as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico deste Regional, que, em análise parcial do exercício de 2013, não vêm sendo atingidas até o momento; **b)** procurem os meios necessários para promover a redução do prazo médio no rito sumaríssimo, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **c)** envidem esforços no intuito de atingir as Metas 1 e 13 do CNJ, que visam julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque e aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011, respectivamente, que, em análise parcial do exercício de 2013, não vêm sendo cumpridas; **d)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em



acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **e)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **f)** sempre que houver, nos autos, penhora ou acordo, determinem a alteração da situação do executado no BNDT; **g)** atentem para a importância da permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; **2) ao Diretor da Vara que:** oriente os servidores para que evitem a utilização, nos processos que tramitam no PJe-JT, da funcionalidade “chamar à ordem” para encaminhamento à tarefa nó de desvio, uma vez que este procedimento poderá ocasionar inconsistência nos dados estatísticos gerados pelo e-Gestão; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Mamanguape, 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, Areia, Itaporanga, Itabaiana, Guarabira e Catolé do Rocha, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e nas Recomendações TRT SCR nºs 009/2012, 006/2013, 007/2013, 009/2013, 010/2013 e 011/2013 deste Regional.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria reconhece que, não obstante as dificuldades impostas às Varas do Trabalho de Santa Rita e Mamanguape por ocasião da implantação pioneira do PJe-JT, passando a utilizar, de forma simultânea, 02 (dois) Sistemas distintos e a operacionalizar as primeiras versões do PJe-JT com determinação na busca incessante dos meios necessários para impulsionar os autos, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita permanece primando pela excelência na prestação jurisdicional.

Destaca que a Vara correicionada apresentou resultados significativos em relação aos percentuais alcançados nas taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, de 6,11% e 48,36%, respectivamente, relativos ao



exercício de 2012, ficando estes percentuais abaixo dos máximos estabelecidos como metas por este Regional.

Registra, ainda, o cumprimento da Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque, razão pela qual parabeniza o Juiz Titular e os Substitutos que atuaram na Unidade durante o período correccionado.

No entanto, em relação ao exercício de 2013, observa o Corregedor em exercício que a Unidade terá dificuldades em cumprir as metas estabelecidas para as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, bem como as Metas 1 e 13 do CNJ. Desta forma, conclama os Magistrados e servidores para envidarem esforços na consecução dos objetivos propostos pelo Regional no sentido de a Vara alcançar as referidas metas.

Da análise dos processos que tramitam nos Sistemas atualmente utilizados na Unidade correccionada, constata o Corregedor em exercício que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita preza pela padronização dos procedimentos e pelo ordenamento dos atos processuais, em respeito às recomendações emanadas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e deste Regional, procedimentos estes evidenciados pela clareza na visualização e compreensão dos autos, que, somados ao empenho do seu corpo técnico e à utilização de todos os meios de coerção do devedor, contribui para a excelente prestação jurisdicional da Unidade e, por conseguinte, a satisfação do crédito exequendo.

Constata, ainda, o Corregedor em exercício que os integrantes da Unidade Correccionada assimilaram, de forma satisfatória, os novos procedimentos relativos ao fluxo processual do Sistema PJe-JT, registrando, nos autos, eventuais paralisações dos feitos em decorrência de problemas pontuais nas versões anteriores do referido Sistema, mediante a expedição de certidão, com comunicação imediata à SETIC, o que demonstra o comprometimento da Unidade com a celeridade processual e a transparência junto aos jurisdicionados, motivo pelo qual parabeniza o Diretor de Secretaria e todos os servidores, que contribuem, de forma valiosa, para o

---



desenvolvimento desse projeto de âmbito nacional que, em breve, abrangerá todas as unidades deste Regional.

Ressalta, em especial, o comprometimento do servidor da Vara correicionada Jerônimo José dos Santos Neto, que atua no suporte *in locu* do PJe-JT, ficando à disposição das Varas, auxiliando os novos operadores deste Sistema.

Por fim, registra o Corregedor em exercício que o Protocolo TRT nº 000-28.787/2013, que informa possíveis inconsistências de dados nos Processos 0130508-11.2013.5.13.0028 e 0130363-52.2013.5.13.0028, será submetido à SETIC, para análise.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

## **DAS VISITAS**

---

Conforme publicado em edital, o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

## **DOS AGRADECIMENTOS**

---

O Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria agradece ao Juiz Titular Antônio Eudes Vieira Júnior, ao Diretor de Secretaria Luciano Esmeraldo Guimarães, aos Servidores Eduardo Chaves Martins, Girlene Moreira Duarte, Janaína Baracuhy Amorim Arruda, Jerônimo José dos Santos Neto, Josenildo Chaves de Lima, Mizael de Oliveira Melo e Patrícia Wanderley Gayoso, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

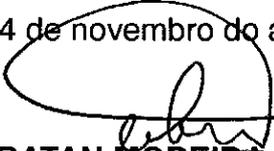
---



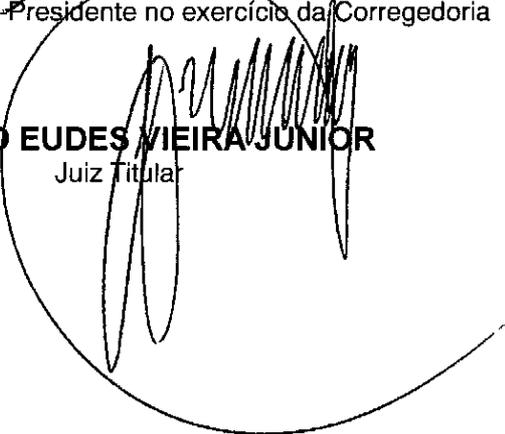
## **DO ENCERRAMENTO**

---

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Santa Rita, no dia 14 de novembro do ano de dois mil e treze.

  
**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria

  
**ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR**

Juiz Titular